

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA CONVOCADA PELA PRESIDÊNCIA DO
RPPS PARA O DIA 30 DE MAIO DE 2018**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial de 26 de maio de 2018, em primeira chamada às 14h (quatorze horas) e, em segunda chamada, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo – Conselho de Administração:** Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva e Fernando Luiz Ventura. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal – Conselho de Administração:** não houve. **Representante titular dos servidores inativos – Conselho de Administração:** Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Fábio Renato Aguetoni Marques, William Lancellotti, Adalberto Ferreira da Silva e Marcelo Tadeu do Nascimento. **Diretoria Executiva da Guarujá Previdência:** Everton Sant'ana, Lucielma Ferreira Feitosa e Aline Borges de Carvalho. **Faltas:** Rogelio Laurindo Rodriguez, Rosângela Andrade da Silveira e Roberto Jamir de Aguiar. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Membros do Conselho Fiscal: Darci Pereira de Macedo, Luís Fernando Scalzitti Fioretti e Valter Batista de Souza; e, Gilberto Venâncio Alves – Secretário Municipal de Coordenação Governamental. **Conselheiros Suplentes:** não houve. O Presidente do RPPS de Guarujá nomeou como secretário "Ad Hoc" da reunião o conselheiro Edler Antonio da Silva, e deu andamento à ordem do dia, contendo item único: **1) Proposta de Equacionamento do Déficit Atuarial: A) DISCUSSÃO DA MATÉRIA EM PAUTA:** recebido o Ofício nº 419/2018 do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guarujá Válter Suman, contendo 4 (quatro) itens para equacionamento do déficit atuarial: **1 – Decreto criando Grupo de Trabalho para estudos de viabilidade de aumento de alíquota patronal e regulamentação da base de contribuição**

previdenciária, que será composto por representantes da Administração Pública, da Autarquia e o Conselho de Administração do Guarujá Previdência; **2** – Em conjunto com a medida acima exposta, a Administração Pública assumirá, de forma integral, o custeio do auxílio doença e do salário maternidade; **3** – Objetivando a amortização do déficit atuarial, a Administração Municipal se propõe a transferir a propriedade de bem imóvel, devidamente descrito no processo nº 18.176/2017 e apensos, mediante dação em pagamento; **4** – E, por fim, diante do Parecer do Atuário, submetemos ao Conselho de Administração a proposta de transferência de valores do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário. Após discussões e apontamentos, a matéria foi submetida ao Conselho de Administração para deliberação. **B) DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Deliberação 1) Proposta de Equacionamento do Déficit Atuarial:** preliminarmente, foi feita votação para que o item único da pauta fosse deliberado pelo Conselho de Administração na presente reunião, sem a necessidade de realização de reunião extraordinária. Apurados os votos, houve voto contrário do conselheiro Fernando Luiz Ventura e votos favoráveis dos Conselheiros Edler Antonio da Silva, Alexandre Santos de Brito, Manoel Antônio Tomaz, William Lancellotti, Adalberto Ferreira da Silva e Marcelo Tadeu do Nascimento. Ato contínuo, foi posto em votação o item único da pauta, com aprovação por unanimidade da proposta, acrescentando que o percentual limite de transferência de recursos do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário será de 35%, aduzindo entendimentos dos relatórios atuariais formulados pelo Técnico Atuarial; e os integrantes do Conselho Fiscal participarão dos trabalhos do Grupo nomeado por Decreto do Executivo, fixando a proposta da forma seguinte: **1** – Decreto criando Grupo de Trabalho para estudos de viabilidade de aumento de alíquota patronal e regulamentação da base de contribuição previdenciária, que será composto por representantes da Administração Pública, da Autarquia e o Conselho de Administração do Guarujá Previdência; **2** – A Administração Pública assumirá, de forma integral, o custeio do auxílio doença e do salário maternidade; **3** – Objetivando a amortização do déficit atuarial, a Administração Municipal se propõe a transferir a propriedade de bem imóvel, devidamente descrito no processo nº 18.176/2017 e apensos, mediante dação em pagamento; **4** – Transferência de 35% (trinta e cinco por cento) dos valores do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário. Havendo a

seguinte declaração de voto do conselheiro Fernando Luiz Ventura: considero que a convocação realizada pelo Presidente da Guarujá Previdência não seria para deliberação do Conselho de Administração; e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Guarujá Previdência deu por encerrados os trabalhos às 17h (dezessete horas), e para constar eu, Edler Antonio da Silva, Secretário “Ad Hoc”, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente da Guarujá Previdência e pelos demais integrantes da estrutura de governança presentes.

Guarujá, 30 de maio de 2018.

SECRETÁRIO “AD HOC” DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Edler Antonio da Silva

Secretário do Conselho de Administração

DIRETORIA EXECUTIVA

Representante da Diretoria Executiva

Everton Sant’ana

Presidente da Guarujá Previdência

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município

Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente do Conselho de Administração

Marcelo Tadeu do Nascimento

Conselheiro Administrativo

Adalberto Ferreira da Silva

Conselheiro Administrativo

William Lancellotti

Conselheiro Administrativo

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Fernando Luiz Ventura

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Santos de Brito

Conselheiro Administrativo

Representante Titular dos Servidores Inativos

Manoel Antônio Tomaz

Conselheiro Administrativo

CONSELHO FISCAL

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Darci Pereira de Macedo
Presidente do Conselho Fiscal

Valter Batista de Souza
Conselheiro Fiscal

Luís Fernando Scalzitti Fioretti
Conselho Fiscal